



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo e pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, endereço eletrônico licitacaowmsaude@gmail.com, com sede à Praça Luiz Gomes, nº 150, andar 1, sala 07, Centro, Urandi-BA, CEP 46.350-000, neste ato representada por Washington Willian Costa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 027.996.795-01, RG nº 0777981041 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, nº 285, bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 001/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 0062/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 04/01/2025, estendendo-se até 04/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

**WM Apoio a Gestão de Saúde e
Tecnologia Ltda**
CNPJ nº 10.562.589/0001-75
Washington Willian Costa Ferreira
Contratada

Fundo Municipal de Saúde
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante